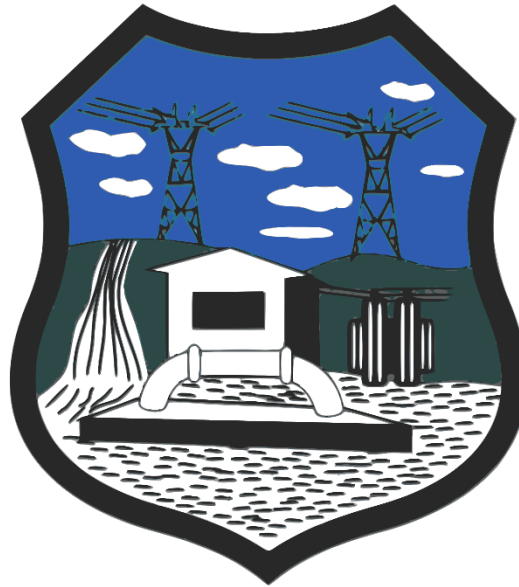




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIX 31 de MAIO de 2024

05ª EDIÇÃO
31 DE MAIO DE 2024



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA – PB

ANO XLIX 31 DE MAIO DE 2024.

1

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB ☎ (83) 3360-1010

E-mail: sec_admborborema@hotmail.com





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIX 31 de MAIO de 2024

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 03 a 04.

Expediente:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Álvaro Mirapalheta Neto;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIX 31 de MAIO de 2024

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

<p>PORTARIA Nº 060/2024</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e decreto nº 008/2024,</p> <p>CONSIDERANDO, os arts. 176, I, e 187 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;</p> <p>CONSIDERANDO, o Decreto nº 11.246/2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;</p> <p>CONSIDERANDO o art. 8º do Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre Gestor e Fiscal de Contratos;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Designar servidores para funções conforme a tabela abaixo no contrato de licitação relacionado:</p> <table border="1" style="width: 100%;"><thead><tr><th colspan="5">Secretaria de Transportes</th></tr><tr><th>Função</th><th>Matrícula</th><th>Nome do Servidor</th><th>Contrato</th><th>Licitação</th></tr></thead><tbody><tr><td>Gestor do Contrato</td><td>3979</td><td>JOSE NORMANDO MARCELINO DE LIRA</td><td>51/2024 52/2024 53/2024 54/2024</td><td rowspan="2">PREGÃO ELETRÔNICO 04 /2024</td></tr><tr><td>Fiscal de Contrato</td><td>3468</td><td>MIKE NUNES DE FRANÇA</td><td>55/2024 57/2024</td></tr></tbody></table> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p style="text-align: right;">Borborema, 15 de maio de 2024.</p> <p style="text-align: center;">GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>	Secretaria de Transportes					Função	Matrícula	Nome do Servidor	Contrato	Licitação	Gestor do Contrato	3979	JOSE NORMANDO MARCELINO DE LIRA	51/2024 52/2024 53/2024 54/2024	PREGÃO ELETRÔNICO 04 /2024	Fiscal de Contrato	3468	MIKE NUNES DE FRANÇA	55/2024 57/2024	<p>PORTARIA Nº 061/2024</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e decreto nº 008/2024,</p> <p>CONSIDERANDO, os arts. 176, I, e 187 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;</p> <p>CONSIDERANDO, o Decreto nº 11.246/2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;</p> <p>CONSIDERANDO o art. 8º do Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre Gestor e Fiscal de Contratos;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Designar servidores para funções conforme a tabela abaixo no contrato de licitação relacionado:</p> <table border="1" style="width: 100%;"><thead><tr><th colspan="5">Secretaria de Educação</th></tr><tr><th>Função</th><th>Matrícula</th><th>Nome do Servidor</th><th>Contrato</th><th>Licitação</th></tr></thead><tbody><tr><td>Gestor do Contrato</td><td>3773</td><td>ELIS PATRICIA DA SILVA LAURINDO</td><td rowspan="2">50/2024</td><td rowspan="2">PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024</td></tr><tr><td>Fiscal de Contrato</td><td>3301</td><td>JANILEIDE GOMES SOARES OLIVEIRA</td></tr></tbody></table> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p style="text-align: right;">Borborema, 15 de maio de 2024.</p> <p style="text-align: center;">GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>	Secretaria de Educação					Função	Matrícula	Nome do Servidor	Contrato	Licitação	Gestor do Contrato	3773	ELIS PATRICIA DA SILVA LAURINDO	50/2024	PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024	Fiscal de Contrato	3301	JANILEIDE GOMES SOARES OLIVEIRA
Secretaria de Transportes																																						
Função	Matrícula	Nome do Servidor	Contrato	Licitação																																		
Gestor do Contrato	3979	JOSE NORMANDO MARCELINO DE LIRA	51/2024 52/2024 53/2024 54/2024	PREGÃO ELETRÔNICO 04 /2024																																		
Fiscal de Contrato	3468	MIKE NUNES DE FRANÇA	55/2024 57/2024																																			
Secretaria de Educação																																						
Função	Matrícula	Nome do Servidor	Contrato	Licitação																																		
Gestor do Contrato	3773	ELIS PATRICIA DA SILVA LAURINDO	50/2024	PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024																																		
Fiscal de Contrato	3301	JANILEIDE GOMES SOARES OLIVEIRA																																				
<p>PORTARIA Nº 064/2024</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 6º da Lei Nº 107, de 05 de janeiro de 2005,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de Atividades Especiais (GAE) ao servidor JOSEILDO FELIPE DO NASCIMENTO, mat. 3177, CPF XXX.764.134-XX, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), por exercer atribuições excedentes na Junta de Serviços Militares, conforme Portaria nº 27/2017 e função de Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, conforme portaria nº 067/2023.</p> <p>Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 068/2023.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p style="text-align: right;">Borborema, 21 de maio de 2024.</p> <p style="text-align: center;">GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 065/2024</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e decreto nº 008/2024,</p> <p>CONSIDERANDO, os arts. 176, I, e 187 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;</p> <p>CONSIDERANDO, o Decreto nº 11.246/2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;</p> <p>CONSIDERANDO o art. 8º do Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre Gestor e Fiscal de Contratos;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Designar servidores para funções conforme a tabela abaixo no contrato de licitação relacionado:</p> <table border="1" style="width: 100%;"><thead><tr><th colspan="5">Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente</th></tr><tr><th>Função</th><th>Matrícula</th><th>Nome do Servidor</th><th>Contrato</th><th>Licitação</th></tr></thead><tbody><tr><td>Gestor do Contrato</td><td>4094</td><td>EWERTON NASCIMENTO DA SILVA</td><td>58/2024 59/2024 60/2024 61/2024</td><td rowspan="2">PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024</td></tr><tr><td>Fiscal de Contrato</td><td>3468</td><td>MIKE NUNES DE FRANÇA</td><td>62/2024 63/2024 64/2024</td></tr></tbody></table> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p style="text-align: right;">Borborema, 23 de maio de 2024.</p> <p style="text-align: center;">GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>	Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente					Função	Matrícula	Nome do Servidor	Contrato	Licitação	Gestor do Contrato	4094	EWERTON NASCIMENTO DA SILVA	58/2024 59/2024 60/2024 61/2024	PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024	Fiscal de Contrato	3468	MIKE NUNES DE FRANÇA	62/2024 63/2024 64/2024																		
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente																																						
Função	Matrícula	Nome do Servidor	Contrato	Licitação																																		
Gestor do Contrato	4094	EWERTON NASCIMENTO DA SILVA	58/2024 59/2024 60/2024 61/2024	PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024																																		
Fiscal de Contrato	3468	MIKE NUNES DE FRANÇA	62/2024 63/2024 64/2024																																			



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIX 31 de MAIO de 2024

PORTARIA Nº 066/2024

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e decreto nº 008/2024,
CONSIDERANDO, os arts. 176, I, e 187 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 11.246/2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO o art. 8º do Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre Gestor e Fiscal de Contratos;

RESOLVE:

Designar servidores para funções conforme a tabela abaixo no contrato de licitação relacionado:

Secretaria de Saúde				
Função	Matrícula	Nome do Servidor	Contrato	Licitação
Gestor do Contrato	4072	MAYANE CANDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO	65/2024	PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024
Fiscal de Contrato	693	FLAVIANE MARTINS VAZ NUNES DOS SANTOS		

Registre-se
Publique-se.

Borborema, 29 de maio de 2024.

GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
Prefeita Constitucional

RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato 41/2024. Contratante: Município de Borborema; **Contratado:** VIVIAN RAYANE ALVES DE LIMA; CPF nº XXX.873.314-XX; **Objeto:** contratação de serviço como **PROFESSORA FUNDAMENTAL I**, para suprir docente em sala de aula em virtude de licença em caráter especial; **Fundamentação Legal:** art. 184, VII, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 41/2024; **Valor Mensal:** R\$ 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos); **Vigência:** 02/05/2024 a 01/12/2024; **Publicação:** J.O.M. 05ª Edição de 31/05/2024; Ordenador de despesa: **GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO**.

RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato 42/2024. Contratante: Município de Borborema; **Contratado:** GESSICA RAFAELY MATIAS PEREIRA DE SOUSA; CPF nº XXX.311.114-XX; **Objeto:** contratação de serviço como **PROFESSORA FUNDAMENTAL I**, para suprir docente em sala de aula em virtude de licença para tratamento de saúde; **Fundamentação Legal:** art. 184, VII, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 42/2024; **Valor Mensal:** R\$ 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos); **Vigência:** 02/05/2024 a 03/06/2024; **Publicação:** J.O.M. 05ª Edição de 31/05/2024; Ordenador de despesa: **GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO**.